



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2242 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Em cumprimento ao Acórdão exarado no Processo Nº 100386-69.2018.08.26.0470 a Lei Nº 2239, agora renumerada como LEI Nº 2242, após determinação ao Prefeito Municipal, Claudécio José Ebúrneo, a imediata RENUMERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO de todas as Leis Municipais a partir da Lei 2225/2018 a 2274/2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete para o exercício de 2020.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bofete, abrangendo a administração direta, seus órgãos, fundos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 40.400.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		R\$ 45.394.600,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 5.441.000,00	
Contribuições	R\$ 255.600,00	
Receita Patrimonial	R\$ 339.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 37.930.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.429.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.000,00
Alienações de Bens	R\$ 2.000,00	
SOMA		R\$ 45.396.600,00
Deduções da Receita Destinadas ao FUNDEB		R\$ 4.996.600,00
TOTAL		R\$ 40.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza de despesa, integrantes desta lei.

1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO R\$ 1.914.000,00

Câmara Municipal R\$ 1.914.000,00

PODER EXECUTIVO R\$ 38.486.000,00

Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 1.367.000,00

Departamento Jurídico R\$ 137.000,00

Departamento de Administração R\$ 5.244.000,00

Fundo Municipal de Solidariedade R\$ 26.000,00

Departamento de Assistência Social R\$ 1.176.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 277.000,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente R\$ 111.000,00

Departamento de Finanças e Tributação R\$ 1.271.000,00

Departamento de Educação R\$ 3.183.000,00

Fundo Municipal de Educação R\$ 3.584.000,00

FUNDEB R\$ 8.010.000,00

Departamento de Cultura e Turismo R\$ 228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 471.000,00
Fundo Mun. de Apoio ao Esporte e Lazer	R\$ 550.000,00
Departamento de Saúde	R\$ 3.954.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 4.187.000,00
Depart. de Obras, Serv. Urbanos e Rurais	R\$ 4.579.000,00
Depart. de Estradas e Rodagem	R\$ 11.000,00
Departamento do Meio Ambiente	R\$ 65.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00

T O T A L R\$ 40.400.000,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

01- Poder Legislativo	R\$ 1.914.000,00
02- Poder Executivo	R\$ 38.486.000,00

T O T A L R\$ 40.400.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - GRUPO DE NATUREZA

3.0- DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.480.208,20
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 18.955.208,20
3.3- Outras Despesas Correntes	R\$ 14.525.000,00
4.0- DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 6.864.791,80
4.4- Investimentos	R\$ 4.757.791,80
4.6- Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ 1.107.000,00
9.0- RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 55.000,00
9.9- Reserva de Contingência	

T O T A L R\$ 40.400.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – ELEMENTO

3.0.00.00- DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.480.208,20
-------------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

3.1.90.11- Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	R\$ 15.079.308,20	
3.1.90.13- Obrigações Patronais	R\$ 3.778.900,00	
3.1.90.16- Outras Desp. Variá. – P. Civil	R\$ 97.000,00	
3.3.50.41- Contribuições	R\$ 15.000,00	
3.3.50.43- Subvenções Sociais	R\$ 143.000,00	
3.3.71.70- Rateio pela Part. Cons. Público	R\$ 14.000,00	
3.3.90.30- Material de Consumo	R\$ 4.567.000,00	
3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas	R\$ 70.000,00	
3.3.90.32- Material de Dist. Gratuita	R\$ 26.000,00	
3.3.90.36- Outros Serv. Terceiros – P.F.	R\$ 1.167.000,00	
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros – P.J.	R\$ 8.088.000,00	
3.3.90.47- Obrig. Trib. e Contributivas	R\$ 435.000,00	
4.0.00.00- DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 6.864.791,80
4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 3.550.000,00	
4.4.90.52- Equip. e Mat. Permanentes	R\$ 1.607.791,80	
4.4.90.61- Aquisição de Imóveis	R\$ 600.000,00	
4.6.90.71- Princ. da Dív. Contrat. Resg.	R\$ 1.023.000,00	
4.6.90.91- Sentenças Judiciais	R\$ 84.000,00	
9.0.00.00- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 55.000,00
9.9.99.99- Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00	
TOTAL		R\$ 40.400.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES

01- Legislativa	R\$ 1.914.000,00
04- Administração	R\$ 6.477.000,00
08- Assistência Social	R\$ 1.590.000,00
10- Saúde	R\$ 8.141.000,00
12- Educação	R\$ 14.777.000,00
13- Cultura e turismo	R\$ 228.000,00
15- Urbanismo	R\$ 3.743.000,00
18- Gestão Ambiental	R\$ 65.000,00
20- Agricultura	R\$ 836.000,00
26- Transporte	R\$ 11.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 1.021.000,00
28- Encargos Especiais	R\$ 1.542.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$ 55.000,00

T O T A L **R\$ 40.400.000,00**

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ: 46.634.143/0001-56 | gabinete@bofete.sp.gov.br
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

- I- Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, observando a legislação vigente;
- II- Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, na forma da legislação em vigor;
- IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização legislativa;
- V- Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; e
- VI- Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Bofete, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada em 25/08/2021.

Prefeito Municipal